

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4101 • São Paulo, quinta-feira, 28 de novembro de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 10.513/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, DESEMBARGADOR FERNANDO ANTÔNIO TORRES GARCIA, no exercício de suas atribuições:

CONSIDERANDO os termos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo;

CONSIDERANDO o teor da Resolução OE nº 927/2024, que criou e regulamentou o “Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau”;

CONSIDERANDO, ainda, os Provimentos CSM nºs 2.741, 2.742 e 2.743, todos do ano de 2024, e a Portaria nº10.454/2024, normativos relacionados ao “Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau” e ao Grupo de Apoio do referido Núcleo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estabelecerem critérios de substituição dos integrantes das Turmas Julgadoras, sejam eles Presidentes ou Juízes de Direito Substitutos em Segundo Grau, nos casos de eventuais afastamentos, temporários ou não;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos afastamentos dos Juízes de Direito Substitutos em Segundo Grau do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, os casos urgentes serão apreciados, no Núcleo, pelo revisor ou pelo segundo juiz, conforme o caso, e, na impossibilidade, pelos demais integrantes da Turma Julgadora do Núcleo, por analogia ao previsto no artigo 70 do RITJSP.

Parágrafo único: Se o afastamento superar quinze dias, a Presidência avaliará a conveniência e a necessidade e designação temporária de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau ou juiz de entrância final para assumir os feitos já distribuídos.

Art. 2º - Quando, em decorrência de afastamento definitivo do Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau relator do Núcleo, remanescerem feitos remetidos à Mesa, serão eles redistribuídos ao revisor ou ao segundo juiz integrante da respectiva Turma Julgadora do Núcleo, conforme o caso, ou ao juiz com visto nos autos, compensando-se oportunamente.

Parágrafo único: Em relação aos demais feitos, caberá à Presidência deliberar, mediante consulta.

Art. 3º - Nos afastamentos temporários de Presidentes de Turma Julgadora do Núcleo, a Presidência, com as respectivas atribuições elencadas no artigo 7º, § 3º, da Resolução OE nº 927/2024, será automaticamente assumida pelo (a) Presidente da Turma Julgadora seguinte e, sendo a última, retornará para a primeira.

Parágrafo único: Nos casos de afastamento definitivo, será observado o disposto no artigo 10 da Resolução OE nº 927/2024.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse dos Desembargadores José Vitor Teixeira de Freitas e Marcos Alexandre Coelho Zilli**, a realizar-se no dia **28 de novembro** de 2024 (quinta-feira), às **17h30**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/11/2024, autorizou o que segue:

SANTOS (1ª Vara da Fazenda Pública) – suspensão do atendimento ao público e dos prazos dos processos físicos nos dias **28 e 29 de novembro de 2024**.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

EDITAL Nº 74/2024 **JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL** **COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

POR DELIBERAÇÃO DA EGRÉGIA PRESIDÊNCIA, encontram-se abertas as inscrições para atuação como **JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos da Resolução nº 896/2023, conforme segue:

6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA – 01 (UMA) VAGA DE SUPLENTE

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Os(as) magistrados(as) de **entrância final** poderão inscrever-se de **27 de novembro de 2024 (quarta-feira) até às 18 horas do dia 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira)**.

PROCEDIMENTO

1 – As inscrições serão recebidas exclusivamente no e-mail semainscricao@tjsp.jus.br. O recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura, também por e-mail e valerá como protocolo, sem prazo de desistência.

2 – Após o período de inscrições, a relação de magistrados(as) interessados(as) será disponibilizada, em ordem de antiguidade na entrância, para conhecimento, conforme o disposto no artigo 6º da Resolução nº 896/2023.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 26 de novembro de 2024.

**COMUNICADO Nº 268/2024**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica que os(as) magistrados(as) de 1ª instância promovidos(as) e removidos(as) por ato de 27/11/2024, **permanecerão respondendo por suas antigas varas e designações de 28/11/2024 a 1º/12/2024**, sem incidência de diárias e transporte, **com exceção dos magistrados removidos para os cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau.**

SEMA 3.1**ATOS DE 27/11/2024, COM EFEITOS A PARTIR DE 28/11/2024.**

O Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c" da Constituição da República e artigo 26, inciso II, alínea "g" do Regimento Interno, e em face das listas de indicações elaboradas pelo Órgão Especial do Tribunal,

REMOVE,

MARCELLO DO AMARAL PERINO do cargo de 3º Juiz de Direito da 4ª Turma Recursal Cível (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM 2º GRAU (ENTRÂNCIA FINAL).**

SERGIO DA COSTA LEITE do cargo de 2º Juiz de Direito da 7ª Turma Recursal Cível (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM 2º GRAU (ENTRÂNCIA FINAL).**

JOSE ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó da Comarca de São Paulo (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO TITULAR I DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL).**

DIEGO MIGLIORINI JUNIOR do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA (ENTRÂNCIA FINAL).**

ALFREDO GEHRING CARDOSO FALCHI FONSECA do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itapetininga (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA (ENTRÂNCIA FINAL).**

ANGEL TOMAS CASTROVIEJO do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sertãozinho (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL).**

ANDRESSA MARTINS BEJARANO do cargo de Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cotia (entrância final), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA (ENTRÂNCIA FINAL).**

ADILSON RUSSO DE MORAES do cargo de Juiz de Direito de entrância intermediária da 2ª Vara Cível da Comarca de Assis (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA).**

SÉRGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO do cargo de 5ª Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Praia Grande (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA).**

LÍVIA MARTINS TRINDADE PRADO do cargo de Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA).**

MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA).**

LUCIANA AMSTALDEN BERTONCINI do cargo de Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacaembu (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIRAPOZINHO (ENTRÂNCIA INICIAL).**

PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS do cargo de Juíza de Direito da Vara da Comarca de Tabapuã (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE URUPÊS (ENTRÂNCIA INICIAL).**

MARIA FERNANDA SANDOVAL EUGENIO BARREIROS TAMAOKI do cargo de Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIRAPOZINHO (ENTRÂNCIA INICIAL).**

FELIPE FERREIRA PIMENTA do cargo de Juiz de Direito da Vara da Comarca de Santa Adélia (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL (ENTRÂNCIA INICIAL).**

ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS do cargo de Juiz de Direito da Vara da Comarca de Tambaú (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE IBATÉ (ENTRÂNCIA INICIAL).**

LUÍS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BURITAMA (ENTRÂNCIA INICIAL).**

**PROMOVE POR ANTIGUIDADE,**

FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA do cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau (entrância final), ao cargo de **DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA**, decorrente da aposentadoria do Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto.

FERNÃO BORBA FRANCO do cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau (entrância final), ao cargo de **DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA**, decorrente da aposentadoria do Desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho.

RAFAEL PAVAN DE MORAES FILGUEIRA do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araras (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE RIO CLARO (ENTRÂNCIA FINAL)**.

FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS do cargo de Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR I DA 10ª VARA CRIMINAL - CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL)**.

MARIA CAROLINA MARQUES CARO QUINTILIANO do cargo de Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ribeirão Pires (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA FINAL)**.

AYRTON VIDOLIN MARQUES JUNIOR do cargo de Juiz de Direito de entrância intermediária da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ENTRÂNCIA FINAL)**.

MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO do cargo de 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Jundiaí (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ (ENTRÂNCIA FINAL)**.

EDUARDO GIORGETTI PERES do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA FINAL)**.

FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA do cargo de Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Socorro (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITATIBA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**.

LUIS CARLOS MARTINS do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Pedro (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MONTE MOR (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**.

AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**.

RAFAEL MORITA KAYO do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirajuí (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA (ENTRÂNCIA FINAL)**.

CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO do cargo de Juiz de Direito da Vara da Comarca de Jiquiá (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**.

ARTHUR ABBADE TRONCO do cargo de 2º Juiz Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária - São José dos Campos, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

TADEU TRANCOSO DE SOUZA do cargo de 4º Juiz Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária - Ourinhos, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIRAJÚ (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

FERNANDA MENDES GONÇALVES do cargo de 2ª Juíza Substituta da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE MACAUBAL (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO do cargo de 4º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ILHABELA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO DIAS do cargo de 2º Juiz Substituto da 28ª Circunscrição Judiciária - Presidente Venceslau, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

SALOMÃO SANTOS CAMPOS do cargo de 4º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE SALTO DE PIRAPORA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

BÁRBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM do cargo de 2ª Juíza Substituta da 47ª Circunscrição Judiciária - Taubaté, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE APARECIDA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

SILVIO ROBERTO EWALD FILHO do cargo de 5º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ (ENTRÂNCIA INICIAL)**.



JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS do cargo de 2º Juiz Substituto da 33ª Circunscrição Judiciária - Jaú, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARIRI (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

CAIO HUNNICUTT FLEURY MORAES do cargo de 1º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PORANGABA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

LUIZA ARIAS BAGNO do cargo de 1ª Juíza Substituta da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FERREIRA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

SARA GABRIELA ZOLANDEK do cargo de 1ª Juíza Substituta da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

VINICIUS GARCIA FERRAZ do cargo de 1º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARIRI (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

GUILHERME OTÁVIO DE SOUZA BRUNIERA do cargo de 2º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo Do Campo, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

OTO SÉRGIO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR do cargo de 7º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITABERÁ (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

LUANA STRAPAZZON DE ALMEIDA do cargo de 1ª Juíza Substituta da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapeverica da Serra, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

GUSTAVO BLUMER ALVES do cargo de 3º Juiz Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITARIRI (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA do cargo de 3º Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE VALPARAÍSO (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

HENRIQUE VASCONCELOS LOVISON do cargo de 3º Juiz Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

JOÃO LUCAS MARTINS do cargo de 1º Juiz Substituto da 23ª Circunscrição Judiciária - Botucatu, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE TAQUARITUBA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

ALINE CARDOSO BECKER do cargo de 3ª Juíza Substituta da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PARANAPANEMA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA do cargo de 1º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

SAMARA FERNANDES CARDOSO LIMA do cargo de 5ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUAPE (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

ANDRÉ FREDERICO DE SENA HORTA do cargo de 8º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BURITAMA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

TAIANA JOSVIK D'AVILA do cargo de 7ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

RENATA YURI TUKAHARA KOGA do cargo de 1ª Juíza Substituta da 45ª Circunscrição Judiciária - Mogi das Cruzes, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE NHANDEARA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

RENATO GRACIANO CAPELLA do cargo de 2º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

SÉRGIO RICARDO DUARTE do cargo de 7º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

EDUARDO KENJI YAMAMOTO do cargo de 7º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE BASTOS (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

PROMOVE POR MERECEMENTO,

ROGERIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO do cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau (entrância final), ao cargo de **DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA**, decorrente da aposentadoria do Desembargador Newton de Oliveira Neves.

MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO do cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau (entrância final), ao cargo de **DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA**, decorrente da aposentadoria do Desembargador Aben Athar de Paiva Coutinho.



GUILHERME INFANTE MARCONI do cargo de 3º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Ribeirão Preto (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL)**.

LOREDANA HENCK CANO DE CARVALHO do cargo de 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Ribeirão Preto (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL)**.

DÉBORA CRISTINA FERNANDES ANANIAS ALVES FERREIRA do cargo de 9ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Ribeirão Preto (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL)**.

RAFAEL DAHNE STRENGER do cargo de 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA (ENTRÂNCIA FINAL)**.

MATHEUS AMSTALDEN VALARINI do cargo de 3º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José dos Campos (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACAREÍ (ENTRÂNCIA FINAL)**.

LEONARDO VALENTE BARREIROS do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 8ª VARA CRIMINAL - CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL)**.

ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN do cargo de Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR II DA 39ª VARA CÍVEL - CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL)**.

GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO do cargo de 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Tupã (entrância intermediária), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ANDRADINA (ENTRÂNCIA FINAL)**.

CLARISSA SOMESOM TAUKE do cargo de Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (entrância intermediária), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR II DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL)**.

VANDICKSON SOARES EMIDIO do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista (entrância inicial), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE DRACENA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**.

MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL do cargo de Juíza de Direito da Vara da Comarca de Jarinu (entrância inicial), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)**.

CAMILA FERNEDA DOSSIN do cargo de 1ª Juíza Substituta da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITATINGA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

MÁRIAM JOAQUIM do cargo de 2ª Juíza Substituta da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapeverica da Serra, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO do cargo de 3º Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapeverica da Serra, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

KARINA AKEMI NAKAYAMA do cargo de 2ª Juíza Substituta da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RANCHARIA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA do cargo de 2º Juiz Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária - Itapetininga, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PEDERNEIRAS (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

RENATO ZANCO BUENO do cargo de 2º Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária - Americana, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO MANUEL (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

BÁRBARA DE MATOS MARANGONI MENDES do cargo de 1ª Juíza Substituta da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

HENRIQUE INOUE do cargo de 3º Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária - Americana, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GUARIBA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

BRUNO RAMOS MENDES do cargo de 2º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARIBA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

BRUNO ROCHA JULIO do cargo de 3º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA (ENTRÂNCIA INICIAL)**.

FERNANDA CHUEIRI WEINGRILL do cargo de 4ª Juíza Substituta da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CHAVANTES (ENTRÂNCIA INICIAL)**.



GUILHERME DE CILLOS CHALITA do cargo de 2º Juiz Substituto da 10ª Circunscrição Judiciária - Limeira, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BROTA** (ENTRÂNCIA INICIAL).

LÚISA LEMOS DEBASTIANI do cargo de 2ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARÁ** (ENTRÂNCIA INICIAL).

MARIANA MORAES LABRE do cargo de 5ª Juíza Substituta da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA** (ENTRÂNCIA INICIAL).

PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO do cargo de 3º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUAÍRA** (ENTRÂNCIA INICIAL).

VICTÓRIA CAROLINA BERTHOLO ANDRÉ do cargo de 4ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS** (ENTRÂNCIA INICIAL).

GABRIEL VIEIRA RODRIGUES FERREIRA do cargo de 2º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITAÍ** (ENTRÂNCIA INICIAL).

MARIANA LOVATO OYAMA do cargo de 6ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIRAJÚ** (ENTRÂNCIA INICIAL).

JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO do cargo de 4º Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapeverica da Serra, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE** (ENTRÂNCIA INICIAL).

MATEUS MERINO CUESTA JORGE MORAES do cargo de 1º Juiz Substituto da 54ª Circunscrição Judiciária - Amparo, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PROMISSÃO** (ENTRÂNCIA INICIAL).

NATHALIE ANCHIETA ALBA FERRER do cargo de 1ª Juíza Substituta da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos, ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE IPAUÇU** (ENTRÂNCIA INICIAL).

LUCAS GIACOMINI PRIULE do cargo de 1º Juiz Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária - Pirassununga, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITÁPOLIS** (ENTRÂNCIA INICIAL).

ANTONIO AUGUSTO MESTIERI MANCINI do cargo de 9º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE APIAÍ** (ENTRÂNCIA INICIAL).

LUCAS BANNWART PEREIRA do cargo de 5º Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba, ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS** (ENTRÂNCIA INICIAL).

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

JUDICIAL

Dicoge 2

COMUNICADO CG Nº 908/2024

PROCESSO 1985/0004 (protocolo 2020/43933) - CAPITAL - Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo - (CUSTEIO DE DILIGÊNCIAS)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Oficiais de Justiça, nos termos do disposto na Lei n.º 11.608/03 e nos arts. 1.045, 1.046, 1.047, 1.052 e 1.053 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que o pagamento dos mandados da justiça gratuita cumpridos em **OUTUBRO/2024** obedecerá ao seguinte quadro:

VALOR DA ARRECADAÇÃO	R\$ 42.005.346,62
VALOR DA ARRECADAÇÃO INSERIDO NO SMG (ART. 1.045, §4º)	R\$ 41.244.114,04
VALOR GLOSADO (ART. 1.045, §4º)	R\$ 761.232,58
SALDO REMANESCENTE	R\$ 1.746,32
TOTAL PARA RATEIO	R\$ 41.245.860,36
NÚMERO DE OFICIAIS DO MÊS	3.416
VALOR DA ANTECIPAÇÃO POR OFICIAL	R\$ 2.414,86
NÚMERO DE COTAS	345.609
VALOR POR COTA	R\$ 95,47



1. Em 19 de novembro de 2024, a DICOGE-2.3 recebeu a informação sobre o valor da arrecadação. Em 21 de novembro de 2024, providenciou o processamento e a SOF- 2.1.3 recebeu o arquivo da listagem bancária para repasse do numerário via SIAFEM. Os Oficiais de Justiça terão seus valores creditados em conta corrente **ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2024**.

2. Art. 1.045, § 4º das NSCGJ: O valor da cota dos mandados gratuitos não poderá ser superior ao valor da cota destinada ao ressarcimento dos mandados pagos com deslocamento, hipótese em que os valores de arrecadação que levariam ao excedente serão registrados para inclusão no rateio nos meses subsequentes.

3. As certidões de **NOVEMBRO DE 2024** deverão ser enviadas **exclusivamente pelo Sistema de Mandados Gratuitos – SMG**, nos termos do § 1º do art. 1.046 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **ATÉ 11 DE DEZEMBRO DE 2024**.

4. O número de cotas cumpridas pelos Oficiais de Justiça deverá ser encaminhado somente **via on-line**. As relações em papel não serão mais aceitas para fins de ressarcimento.

5. Dúvidas e problemas relativos ao Sistema de Mandados Gratuitos – SMG deverão ser encaminhados por meio da área de Atendimento de Informática (chamado/suporte). Para inclusão de novos oficiais de justiça no Sistema ou alteração de dados cadastrais, encaminhar e-mail para diligenciasgratuitas@tjsp.jus.br.

(28/11/2024)

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 5.1

COMUNICADO CG Nº 900/2024

Processo CG Nº 2024/153919 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais e normativas, DETERMINA aos Senhores Responsáveis pelas unidades dos serviços extrajudiciais de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo que, em atenção ao resolvido pelo Conselho Superior da Magistratura, em sua 51.ª Sessão Virtual, nas Apelações Cíveis n.º 1061947-92.2024.8.26.0100 e n.º 1061807-58.2024.8.26.0100, NOTIFIQUEM o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO a respeito das comercializações de imóveis caracterizados como Habitação de Interesse Social – HIS 1, Habitação de Interesse Social – HIS 2 e Habitação de Mercado Popular – HMP em desatendimento das faixas de renda destinatárias dessas unidades.

A NOTIFICAÇÃO QUE SE EXIGE, comandada em reforço da deliberação do Conselho Superior da Magistratura, tem por finalidade dar suporte aos processos de fiscalização da destinação social causa de benefícios fiscais, ou seja, aos processos de controle do cumprimento das obrigações estabelecidas no art. 47 da Lei Municipal n.º 16.050/2014, viabilizando a apuração dos fatos e a aplicação das sanções cabíveis, definidas no § 2.º do art. 47 da Lei Municipal n.º 16.050/2014, e no art. 8.º do Decreto Municipal n.º 63.130/2024, em especial, a cobrança da contraprestação financeira relativa à outorga onerosa do direito de construir, do potencial construtivo adicional utilizado.

As NOTIFICAÇÕES devem ser específicas, individualizadas, identificando os contratantes, as matrículas das unidades habitacionais e os títulos apresentados a registro.

No que diz respeito à NOTIFICAÇÃO ao Ministério Público do Estado de São Paulo, o encaminhamento deve ser realizado, por meio de mensagem eletrônica (e-mail: pjhubr@mpsp.mp.br), à Promotoria de Habitação e Urbanismo da Capital.

Até o dia 10 de cada mês, os Senhores Responsáveis pelas serventias de registro imobiliário devem comprovar à Corregedoria Geral da Justiça as notificações promovidas no mês anterior, apresentando a lista correspondente nos autos do Processo CPA 2024/00153919.

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2024/125.861 – PAULÍNIA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator CAMPOS MELLO, no uso de suas atribuições legais, em 27/11/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 239 dos autos): “Providencie a secretaria a juntada de certidões de antecedentes disciplinares do reclamado, bem como cópia de eventuais decisões proferidas. Após, cite-se o requerido para apresentação de defesa prévia e indicação de provas, nos termos do art. 17 da Resolução 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2024/125.861 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Marcos Antonio Benassi - OAB/SP nº 105.460, Maria Cristina Kunze dos Santos Benassi - OAB/SP nº 108.382 e Symara Pereira Porto - OAB/BA nº 55.701.

**RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 27/11/2024**

01. Nº 0000530-38.2024.2.00.0826 – DEFESA PRÉVIA de interesse de magistrada. - **Rejeitaram a defesa prévia e determinaram a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do voto do Desembargador Relator, v.u.**

ADVOGADOS: Marco Antonio Parisi Lauria - OAB/SP nº 185.030, João Augusto Pires Guariento - OAB/SP nº 182.452 e outros.

02. Nº 2023/43.117 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de interesse de magistrado. - **Julgaram procedente o processo administrativo disciplinar e determinaram a imposição da pena de aposentadoria compulsória ao magistrado, com vencimentos proporcionais, nos termos do voto do Desembargador Relator, v.u.**

ADVOGADOS: Rodrigo Dias Valejo - OAB/SP nº 311.601 e Welsson José Reuters de Freitas - OAB/SP nº 160.641.

03. Nº 2024/33.228 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão de processo administrativo disciplinar de interesse de magistrada. - **Deferiram a prorrogação, v.u.**

ADVOGADOS(AS): Levy Emanuel Magno - OAB/SP nº 107.041 e Ana Paula Alves Magno - OAB/SP nº 359.103.

04. Nº 2024/139.777 – INDICAÇÕES para provimento de 3 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 2 (dois) cargos no critério da antiguidade e 1 (um) cargo no critério do merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO, ocorrida em 11/10/2024, REINALDO CINTRA TORRES DE CARVALHO e NEWTON DE OLIVEIRA NEVES, ocorridas em 1º/11/2024 (Edital nº 65/2024). - **I- Declarou-se impedido o Desembargador Afonso Faro Jr. II - Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador Getulio Evaristo dos Santos Neto, pelo critério de antiguidade, o Doutor FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, pelo critério de antiguidade, o Doutor FERNÃO BORBA FRANCO, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador Newton de Oliveira Neves, pelo critério do merecimento, o Doutor ROGERIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, e como remanescentes os Doutores ENEAS COSTA GARCIA e MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES.**

05. Nº 2024/139.780 – INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, no critério do merecimento, exclusivo para mulheres (Resolução CNJ nº 525/2023), decorrente da aposentadoria do Desembargador ABEN ATHAR DE PAIVA COUTINHO, ocorrida em 30/10/2024 (Edital nº 66/2024). - **Aprovaram a indicação do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. - I- Declarou-se impedido o Desembargador Afonso Faro Jr. II - Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador Aben Athar de Paiva Coutinho, pelo critério de merecimento, a Doutora MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, e como remanescentes as Doutoradas MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO VENDEIRO e DANIELA IDA MENEGATTI MILANO.**

06. Nº 2024/121.576 – INDICAÇÕES para provimento de 02 (dois) cargos de JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU, decorrentes das promoções do Desembargador KLAUS MAROUELLI ARROYO e da Desembargadora MARIA SALETE CORREA DIAS (Edital nº 59/2024). - **Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Para provimento de 02 (dois) cargos de JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU, por REMOÇÃO, os Doutores MARCELLO DO AMARAL PERINO, 3º Juiz de Direito da 4ª Turma Recursal Cível e SERGIO DA COSTA LEITE, 2º Juiz de Direito da 7ª Turma Recursal Cível, e como remanescentes a Doutora FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA e o Doutor RONNIE HERBERT BARROS SOARES.**

07. Nº 2024/136.465 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 60/2024). - **Aprovaram a indicação do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Preliminarmente, acolheram o requerimento de renúncia da Doutora Marcia Blanes. Deixaram de indicar, por remoção, os(as) magistrados(as) que se inscreveram em Varas abertas em “PRA”, nos termos do artigo 82, parágrafo único, do RITJSP. Por fim, os(as) magistrados(as) inscritos(as) em remoção na antiguidade, nos termos do artigo 81, § 4º do RITJSP. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO TITULAR I DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor JOSE ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor DIEGO MIGLIORINI JUNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor ALFREDO GEHRING CARDOSO FALCHI FONSECA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itapetininga. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram o Doutor ANGEL TOMAS CASTROVIEJO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sertãozinho. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA (ENTRÂNCIA FINAL), por remoção, indicaram a Doutora ANDRESSA MARTINS BEJARANO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cotia. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE RIO CLARO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor RAFAEL PAVAN DE MORAES FILGUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araras. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO TITULAR I DA 10ª VARA CRIMINAL - CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora MARIA CAROLINA MARQUES CARO QUINTILIANO, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da**



Comarca de Ribeirão Pires. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor AYRTON VIDOLIN MARQUES JUNIOR, Juiz de Direito de entrância intermediária da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Jundiá. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor EDUARDO GIORGETTI PERES, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor GUILHERME INFANTE MARCONI, 3º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Ribeirão Preto. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora LOREDANA HENCK CANO DE CARVALHO, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Ribeirão Preto. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora DÉBORA CRISTINA FERNANDES ANANIAS ALVES FERREIRA, 9ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Ribeirão Preto. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor RAFAEL DAHNE STRENGER, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARÉI (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor MATHEUS AMSTALDEN VALARINI, 3º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José dos Campos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 8ª VARA CRIMINAL - CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor LEONARDO VALENTE BARREIROS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO TITULAR II DA 39ª VARA CÍVEL - CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ANDRADINA (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Tupã. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO TITULAR II DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora CLARISSA SOMESOM TAUKE, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo, e como remanescentes os Doutores WELLINGTON BARIZON e JOACY DIAS FURTADO.

08. Nº 2024/136.467 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 61/2024). - Aprovaram a indicação do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Preliminarmente, deixaram de indicar, por remoção, os(as) magistrados(as) que se inscreveram em Varas abertas em "PRA", nos termos do artigo 82, parágrafo único, do RITJSP. Por fim, os(as) magistrados(as) inscritos(as) em remoção na antiguidade, nos termos nos termos do artigo 81, § 4º do RITJSP. Excepcionalmente, indicaram por remoção na antiguidade, em razão de não haver magistrados(as) habilitados(as) para promoção, o Doutor Milton Gomes Baptista Ribeiro. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram o Doutor ADILSON RUSSO DE MORAES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Assis. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram o Doutor SÉRGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO, 5º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Praia Grande. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram a Doutora LÍVIA MARTINS TRINDADE PRADO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), por remoção, indicaram o Doutor MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITATIBA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Socorro. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MONTE MOR (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor LUIS CARLOS MARTINS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Pedro. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA (ENTRÂNCIA FINAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor RAFAEL MORITA KAYO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirajuí. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Juquiá. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE DRACENA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor VANDICKSON SOARES EMIDIO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Jarinu. Deixaram de fazer indicação para os cargos de 05 JUIZES(AS) DE DIREITO AUXILIARES DA COMARCA DE SÃO PAULO, JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE UBATUBA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBATINGA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IBIÚNA e JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LEME, em razão de não haver magistrados(as) inscritos(as).

09. Nº 2024/136.469 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 62/2024). - Aprovaram a indicação do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Preliminarmente, deixaram de indicar, por remoção, os(as) magistrados(as) que se inscreveram em Varas abertas em "PRA", nos termos do artigo 82, parágrafo único, do RITJSP. Também deixaram de indicar os(as) magistrados(as) inscritos(as) em remoção na antiguidade, nos termos nos termos do artigo 81, § 4º do RITJSP. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIRAPOZINHO (ENTRÂNCIA INICIAL), por remoção, indicaram a Doutora LUCIANA AMSTALDEN BERTONCINI, Juíza de Direito da 1ª



Vara da Comarca de Pacaembu. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE URUPÊS (ENTRÂNCIA INICIAL), por remoção, indicaram a Doutora PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Tabapuã. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIRAPOZINHO (ENTRÂNCIA INICIAL), por remoção, indicaram a Doutora MARIA FERNANDA SANDOVAL EUGENIO BARREIROS TAMAOKI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL (ENTRÂNCIA INICIAL), por remoção, indicaram o Doutor FELIPE FERREIRA PIMENTA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Santa Adélia. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE IBATÉ (ENTRÂNCIA INICIAL), por remoção, indicaram o Doutor ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Tambaú. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BURITAMA (ENTRÂNCIA INICIAL), por remoção, indicaram o Doutor LUÍS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor ARTHUR ABBADE TRONCO, 2º Juiz Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária - São José dos Campos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIRAJÚ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor TADEU TRANCOSO DE SOUZA, 4º Juiz Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária - Ourinhos. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE MACAUBAL (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora FERNANDA MENDES GONÇALVES, 2ª Juíza Substituta da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ILHABELA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO, 4º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO DIAS, 2º Juiz Substituto da 28ª Circunscrição Judiciária - Presidente Venceslau. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE SALTO DE PIRAPORA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor SALOMÃO SANTOS CAMPOS, 4º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE APARECIDA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora BÁRBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM, 2ª Juíza Substituta da 47ª Circunscrição Judiciária - Taubaté. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor SILVIO ROBERTO EWALD FILHO, 5º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARIRI (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, 2º Juiz Substituto da 33ª Circunscrição Judiciária - Jaú. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PORANGABA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor CAIO HUNNICUTT FLEURY MORAES, 1º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FERREIRA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora LUIZA ARIAS BAGNO, 1ª Juíza Substituta da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora SARA GABRIELA ZOLANDEK, 1ª Juíza Substituta da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARIRI (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor VINICIUS GARCIA FERRAZ, 1º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor GUILHERME OTÁVIO DE SOUZA BRUNIERA, 2º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo Do Campo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITABERÁ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor OTO SÉRGIO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR, 7º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora LUANA STRAPAZZON DE ALMEIDA, 1ª Juíza Substituta da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapeceira da Serra. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITARIRI (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor GUSTAVO BLUMER ALVES, 3º Juiz Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE VALPARAÍSO (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, 3º Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor HENRIQUE VASCONCELOS LOVISON, 3º Juiz Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE TAQUARITUBA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor JOÃO LUCAS MARTINS, 1º Juiz Substituto da 23ª Circunscrição Judiciária - Botucatu. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE PARANAPANEMA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora ALINE CARDOSO BECKER, 3ª Juíza Substituta da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA, 1º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUAPE (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora SAMARA FERNANDES CARDOSO LIMA, 5ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BURITAMA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor ANDRÉ FREDERICO DE SENA HORTA, 8º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora TAIANA JOSVIK D'AVILA, 7ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE NHANDEARA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram a Doutora RENATA YURI TUKAHARA KOGA, 1ª Juíza Substituta da 45ª Circunscrição Judiciária - Mogi das Cruzes. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor RENATO GRACIANO CAPELLA, 2º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade, indicaram o Doutor SÉRGIO RICARDO DUARTE, 7º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE BASTOS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de antiguidade,



indicaram o Doutor EDUARDO KENJI YAMAMOTO, 7º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITATINGA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora CAMILA FERNEDA DOSSIN, 1ª Juíza Substituta da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora MÁRIAM JOAQUIM, 2ª Juíza Substituta da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapeverica da Serra. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO, 3º Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapeverica da Serra. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RANCHARIA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora KARINA AKEMI NAKAYAMA, 2ª Juíza Substituta da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PEDERNEIRAS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA, 2º Juiz Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária - Itapetininga. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO MANUEL (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor RENATO ZANCO BUENO, 2º Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária - Americana. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora BÁRBARA DE MATOS MARANGONI MENDES, 1ª Juíza Substituta da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GUARIBA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor HENRIQUE INOUE, 3º Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária - Americana. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARIBA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor BRUNO RAMOS MENDES, 2º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor BRUNO ROCHA JULIO, 3º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CHAVANTES (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora FERNANDA CHUEIRI WEINGRILL, 4ª Juíza Substituta da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BROTAS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor GUILHERME DE CILLOS CHALITA, 2º Juiz Substituto da 10ª Circunscrição Judiciária - Limeira. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARÁ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora LUÍSA LEMOS DEBASTIANI, 2ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora MARIANA MORAES LABRE, 5ª Juíza Substituta da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUAÍRA (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO, 3º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora VICTÓRIA CAROLINA BERTHOLO ANDRÉ, 4ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITAÍ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor GABRIEL VIEIRA RODRIGUES FERREIRA, 2º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIRAJÚ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora MARIANA LOVATO OYAMA, 6ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, 4º Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapeverica da Serra. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PROMISSÃO (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor MATEUS MERINO CUESTA JORGE MORAES, 1º Juiz Substituto da 54ª Circunscrição Judiciária - Amparo. Para provimento do cargo de JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE IPAUÇU (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram a Doutora NATHALIE ANCHIETA ALBA FERRER, 1ª Juíza Substituta da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITÁPOLIS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor LUCAS GIACOMINI PRIULE, 1º Juiz Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária - Pirassununga. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE APIAÍ (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor ANTONIO AUGUSTO MESTIERI MANCINI, 9º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS (ENTRÂNCIA INICIAL), pelo critério de merecimento, indicaram o Doutor LUCAS BANNWART PEREIRA, 5º Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba. Deixaram de fazer indicação para os cargos de JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE TEODORO SAMPAIO, JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE BORBOREMA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PANORAMA, JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ROSANA e JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE FARTURA, em razão de não haver magistrados(as) inscritos(as).

10. Nº 2007/40.341 - OPÇÃO da Desembargadora CARLA RAHAL BENEDETTI pela 11ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Aben Athar de Paiva Coutinho. - **Deferiram, v.u.**

11. Nº 2014/123.488 - I - OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que o Doutor ABHNER YOUSSEF MOTA ARABI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos, permaneça à disposição daquela Corte, por mais um ano, a contar de 3 de fevereiro de 2025, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Luiz Fux, com prejuízo de sua vara. **II - OFÍCIO** do Excelentíssimo Senhor Ministro HERMAN BENJAMIN, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a prorrogação da convocação do Doutor LEONARDO ISSA HALAH, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itanhaém, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Rogerio Schietti Machado Cruz, pelo período de 1 ano, a contar de 16 de novembro de 2024, com prejuízo de sua vara. **III - OFÍCIO** do Excelentíssimo Senhor Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que a Doutora LORENA DANIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, permaneça à disposição daquela Corte, por mais seis meses, a contar de 16 de novembro de 2024, para continuar atuando como Juíza Instrutora no Gabinete da Ministra Cármen Lúcia, com prejuízo de sua designação. - **I) Deferiram, v.u. II e III) Referendaram, v.u.**



12. Nº 2024/8.364 - PROPOSTAS DE ESCALAS DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para DEZEMBRO/2024 e JANEIRO/2025, nos termos do artigo 26, II, h, do Regimento Interno. - **Aprovaram, v.u.**

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.2

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 27/11/2024, aprovou os pedidos de afastamentos dos seguintes Magistrados:

Desembargador ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE NETO, com assento na E. 32ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) de licença-nojo, em 06/11/2024 e 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 07/11/2024.

Desembargadora ANA LUIZA LIARTE, com assento na E. 4ª Câmara de Direito Público, 5 dia(s) de licença-saúde, de 18/11/2024 a 22/11/2024.

Desembargador ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO, com assento na E. 26ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 16/01/2025.

Desembargador ANTONIO CARLOS VILLEN, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) de ausência médica, em 27/11/2024.

Desembargador ANTONIO RIGOLIN, com assento na E. 31ª Câmara de Direito Privado, 30 dia(s) de licença-saúde, de 14/11/2024 a 13/12/2024 e 4 dia(s) de licença compensatória, de 16/12/2024 a 19/12/2024.

Desembargador CARLOS ALBERTO DE SALLES, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Privado e 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, 19 dia(s) de férias, de 20/01/2025 a 07/02/2025.

Desembargador CARLOS VIEIRA VON ADAMEK, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Público, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 28/11/2024 a 29/11/2024.

Desembargador EUTÁLIO JOSE PORTO DE OLIVEIRA, com assento na E. 15ª Câmara de Direito Público, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 25/11/2024 a 28/11/2024.

Desembargador FERNANDO PASTORELO KFOURI, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 16/12/2024 a 19/12/2024.

Desembargador GUILHERME GONÇALVES STRENGER, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Criminal, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 27/11/2024.

Desembargadora HELOISA MARTINS MIMESSI, com assento na E. 5ª Câmara de Direito Público, 15 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 21/01/2025.

Desembargadora JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA, com assento na E. 24ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 19/11/2024 e 8 dia(s) de licença-saúde, de 20/11/2024 a 27/11/2024.

Desembargador JOSE MARIA CAMARA JUNIOR, com assento na E. 8ª Câmara de Direito Público, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 18/11/2024 a 19/11/2024.

Desembargador LUIS AUGUSTO DE SAMPAIO ARRUDA, com assento na E. 8ª Câmara de Direito Criminal, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 14/11/2024 e 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 22/11/2024.

Desembargador LUIS HENRIQUE BARBANTE FRANZE, com assento na E. 17ª Câmara de Direito Privado, 20 dia(s) de férias, de 14/01/2025 a 02/02/2025.

Desembargador LUIZ AUGUSTO DE SALLES VIEIRA, com assento na E. 24ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 21/11/2024 a 22/11/2024.

Desembargador LUIZ EURICO COSTA FERRARI, com assento na E. 33ª Câmara de Direito Privado, 15 dia(s) de férias, de 14/02/2025 a 28/02/2025.

Desembargador LUIZ FELIPE NOGUEIRA JUNIOR, com assento na E. 16ª Câmara de Direito Público, 7 dia(s) de licença compensatória, de 11/12/2024 a 19/12/2024.

Desembargador LUIZ SÉRGIO FERNANDES DE SOUZA, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Público, 15 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 21/01/2025.

Desembargador MARCELO LOPES THEODOSIO, com assento na E. 18ª Câmara de Direito Público, 10 dia(s) de licença-prêmio, de 07/01/2025 a 16/01/2025 e 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 17/01/2025.

Desembargador MARCO FABIO MORSELLO, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Privado, 18 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 24/01/2025.

Desembargador MILTON PAULO DE CARVALHO FILHO, com assento na E. 36ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) de licença-saúde, de 25/11/2024 a 29/11/2024.

Desembargadora MONICA SALLES PENNA MACHADO, com assento na E. 14ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) de ausência médica, em 27/11/2024.

Desembargador OSCILD DE LIMA JUNIOR, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Público, 9 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2025 a 17/01/2025.

Desembargador PEDRO LUIZ BACCARAT DA SILVA, com assento na E. 36ª Câmara de Direito Privado, 18 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 24/01/2025.

Desembargador RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI, com assento na E. 19ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 05/12/2024 a 06/12/2024 e 11 dia(s) de licença-prêmio, de 09/12/2024 a 19/12/2024.

Desembargador ROBERTO GRASSI NETO, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Criminal, 30 dia(s) de licença-saúde, de 20/11/2024 a 19/12/2024.

Desembargador ROBERTO NUSSINKIS MAC CRACKEN, com assento na E. 22ª Câmara de Direito Privado e Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, 15 dia(s) de licença-saúde, de 19/11/2024 a 03/12/2024.

Desembargadora SILVANA MALANDRINO MOLLO, com assento na E. 38ª Câmara de Direito Privado, 20 dia(s) de licença-saúde, de 25/11/2024 a 14/12/2024.



Doutora DANIELA IDA MENEGATTI MILANO, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 19ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) de licença-saúde, em 25/11/2024.

Doutora FATIMA VILAS BOAS CRUZ, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 4ª Câmara de Direito Criminal, 11 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 17/01/2025.

Doutor JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 4ª Câmara de Direito Público, 4 dia(s) de licença compensatória, de 12/12/2024 a 17/12/2024.

Doutor LUIS FERNANDO CIRILLO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 9ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) de férias, de 03/02/2025 a 14/02/2025.

Doutor MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 10ª Câmara de Direito Público, 8 dia(s) de licença-saúde, de 22/11/2024 a 29/11/2024.

Doutor PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, 4 dia(s) de licença compensatória, de 07/01/2025 a 10/01/2025.

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial em 27/11/2024 indeferiu por absoluta necessidade do serviço, o(s) pedido(s) de gozo imediato e de uma só vez de dias de compensação, nos termos da Resolução nº 798/2018 e/ou de licença-prêmio do(s) seguinte(s) Magistrado(s):

Desembargador ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO, com assento na E. 26ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador ELCIO TRUJILLO, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador ERICKSON GAVAZZA MARQUES, com assento na E. 5ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador FRANCISCO CARLOS INOUYE SHINTATE, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Público.

Desembargador GILBERTO PINTO DOS SANTOS, com assento na E. 32ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador ROBERTO NUSSINKIS MAC CRACKEN, com assento na E. 22ª Câmara de Direito Privado e Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau.

Desembargador ROMOLO RUSSO JUNIOR, com assento na E. 34ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador TARCISIO FERREIRA VIANNA COTRIM, integrante do C. Órgão Especial com assento na E. 26ª Câmara de Direito Privado.

Doutor JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

Doutor JOSE AUGUSTO GENOFRE MARTINS, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 29ª Câmara de Direito Privado, 31ª Câmara de Direito Privado e 32ª Câmara de Direito Privado.

Doutor JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 13ª Câmara de Direito Público.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 53ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/11/2024 **(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 2018/192.478 - DISPENSA solicitada pelos(as) Doutores(as) TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André; RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André; ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André; ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André, das funções que exercem na 2ª Turma Cível; PEDRO CORRÊA LIAO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Crimes Contra a Vida da Comarca de São Caetano do Sul, das funções que exerce na 2ª Turma Cível e na 2ª Turma Criminal; GUSTAVO SAMPAIO CORREIA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível do Foro Regional VI – Penha de França; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Mauá; DANIELA ANHOLETO VALBÃO PINHEIRO LIMA, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, das funções que exercem na 3ª Turma Cível; JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá, das funções que exerce na 3ª Turma Cível e na 2ª Turma Criminal; THIAGO ELIAS MASSAD, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mauá, das funções que exerce na 2ª Turma Criminal, com a consequente extinção das referidas Turmas do Colégio Recursal da 3ª C.J. – Santo André. - **Deferiram, v.u.**

02. Nº 2020/23.047 - DESIGNAÇÃO da Doutora HELOISA CAROLINA LEONEL SILVA, Juíza Substituta da 13ª C.J. – Araraquara, em exercício na 2ª Vara da Comarca de Itápolis, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca. - **Deferiram, v.u.**



03. Nº 2024/33.189 - OFÍCIO CONJUNTO dos Juizes das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, solicitando a renovação da concessão do auxílio sentença àquelas Varas. - **Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u.**

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES DE MAGISTRADOS(AS)

04. Nº 2016/90.434 - Doutor BERTHOLDO HETTWER LAWALL, 2º Juiz Substituto da 9ª Circunscrição Judiciária – Rio Claro, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Brotas - Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Brotas; **05. Nº 2013/194.053** - Doutor ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, 3º Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária – Araçatuba, assumindo a Vara da Comarca de Junqueirópolis – Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Junqueirópolis; **06. Nº 2015/154.685** - Doutor LUIZ FELIPE ANDRADE OTONI, 1º Juiz Substituto da 40ª Circunscrição Judiciária – Ituverava, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Miguelópolis – Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Miguelópolis; **07. Nº 2011/65.147** - Doutor MARCOS ROGÉRIO SANCHES CRUZ GERALDO, 1º Juiz Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária – Ourinhos, assumindo a 2ª Vara da Comarca de Palmital - Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Palmital. - **Aprovaram as indicações, v.u.**

DOCÊNCIA

08. Nº 2000/1.350 - Doutora FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

AUXÍLIO – SENTENÇA – PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015

09. Nº 2024/81.657. - **Deferiram, v.u.**

DIVERSOS

10. Nº 2014/72.798 - INDICAÇÃO de Juizes(as) de Direito para renovação de biênio da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais - 10ª Região Administrativa Judiciária – Sorocaba (Edital nº 58/2024). - **Reconduziram o Doutor EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO, Juiz de Direito da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba, como Coordenador; os(as) Doutores(as) ALESSANDRO VIANA VIEIRA DE PAULA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Itapetininga, ANDRÉ LUÍS BASTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itapetininga e DANIELLA CAMBERLINGO QUEROBIM, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba, como Auxiliares, bem como indicaram os Doutores JOSÉ CARLOS METROVICHE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e JAMIL NAKAD JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial de Fazenda Pública, ambos da Comarca de Sorocaba, para atuarem como suplentes, todos(as) sem prejuízo de suas funções, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

11. Nº 2020/85.149 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Guarulhos. - **Referendaram, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

12. Nº 1013408-63.2023.8.26.0510 - APELAÇÃO – RIO CLARO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: José Roberto Christofoletti. Apelados: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro, Antonio Carlos Zenerato, José Roberto Zenerato, Vera Lúcia Haach Zenerato e Cassia Brunini Norcia Zenerato. Advogados(as): João Thiago Cezarano - OAB 363.602/SP, Ariel Bueno - OAB 296.371/SP e Viviane Regina Bertagna Martins - OAB 257.770/SP. - **Deram provimento à apelação, determinando a extinção da usucapião extrajudicial, com cancelamento da prenotação e remessa dos interessados às vias ordinárias para solução do conflito, nos termos do item 420.7 do Capítulo XX das NSCGJ, v.u.**

13. Nº 1015282-61.2024.8.26.0506 - APELAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Vinícius Quaranta. Apelados: Alto do Castelo III Empreendimentos SPE LTDA e Município de Ribeirão Preto. Advogados(as): David Borges Isaac Marques de Oliveira - OAB 258.100/SP, João Vitor Almeida do Nascimento - OAB 491.418/SP, Evandro Alves da Silva Grili - OAB 127.005/SP, Luis Rodrigo Rigo Benzi - OAB 263.106/SP, Antonio Eduardo Lucca - OAB 282.030/SP, Aline Carolina Parra - OAB 400.624/SP, Ricardo Golfi Andreazi - OAB 346.563/SP e Lucas Oliveira Faria - OAB 415.595/SP. - **Negaram provimento à apelação, confirmando a rejeição da impugnação oposta pelo recorrente, e determinaram o registro do loteamento relacionado à prenotação nº 601.908, v.u.**

14. Nº 1028041-78.2022.8.26.0554/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – SANTO ANDRÉ - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Priscila Gomes Borges. Embargado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André. Advogados(as): Patricia Bono - OAB 125.650/SP e Flavio Castellano - OAB 53.682/SP. - **Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.**



Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2024

1000202-97.2023.8.26.0116; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Campos do Jordão; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000202-97.2023.8.26.0116; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Pablo Ragazzi Pirani; Advogado: João Marcus Baptista Camara Simões (OAB: 269383/SP); Advogado: Vinicius Ferreira Gomes de Souza (OAB: 419475/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/11/2024

1003972-10.2024.8.26.0037; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Araraquara; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003972-10.2024.8.26.0037; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Viviane Regina Toso Bernardo; Advogada: Karina Santos Antoniazzi (OAB: 174198/SP); Advogado: Antonio Marcos Antoniazzi (OAB: 173941/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara

1159374-89.2024.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1159374-89.2024.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Octavio Carlos Machado; Advogado: Silvio Eduardo Macedo Martins (OAB: 204726/SP); Advogada: Carolina Covizi Costa Martins (OAB: 215106/SP); Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Advogado: Fabio Kadi (OAB: 107953/SP); Advogado: Marco Tullyo Nonato Ribeiro dos Santos (OAB: 287581/SP)

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/11/2024

Apelação Cível	2
Total	2

1003972-10.2024.8.26.0037; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Araraquara; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1003972-10.2024.8.26.0037; Registro de Imóveis; Apelante: Viviane Regina Toso Bernardo; Advogada: Karina Santos Antoniazzi (OAB: 174198/SP); Advogado: Antonio Marcos Antoniazzi (OAB: 173941/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara; **Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.**

1159374-89.2024.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1159374-89.2024.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Octavio Carlos Machado; Advogado: Silvio Eduardo Macedo Martins (OAB: 204726/SP); Advogada: Carolina Covizi Costa Martins (OAB: 215106/SP); Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Advogado: Fabio Kadi (OAB: 107953/SP); Advogado: Marco Tullyo Nonato Ribeiro dos Santos (OAB: 287581/SP); **Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.**